



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

**Unidade Gestora: Todas**

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

Decreto No. 155 de 29 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 163.949,56 (cento e sessenta e tres mil e novecentos e quarenta e nove reais, cinquenta e seis centavos),

## Dotações Suplementadas

### **02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **2.040 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	104.295,29
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 2	59.654,27

**Total do Projeto/Atividade R\$ 163.949,56**

**Total da Unidade R\$ 163.949,56**

---

**Valor Total R\$ 163.949,56**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 163.949,56

## Dotações Anuladas

### **02.07.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	163.949,56
--	----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 163.949,56**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

**Unidade Gestora: Todas**

Av. Othon Cachoeira Costa, Nº. 204

Centro

C.N.P.J. : 13.634.993/0001-03

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>163.949,56</b>
<hr/>	
<b>Valor Total R\$</b>	<b>163.949,56</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.



---

**JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA**  
PREFEITO

CPF: 409.882.875-87